ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS Nº 9/2026/SEASDH - DEPPSE

PARECER TÉCNICO

PROCESSO SEI Nº 0860.012981.00075/2025-64

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2026 - COMPRASGOV Nº 90147/2026 - SEASDH

OBJETO

Registro de Preços para a aquisição de bens permanentes (eletroeletrônicos, eletrodomésticos, mobiliário, utensílios de acessibilidade e gerais), destinados à equipagem da Fundação Dom José Hascher – Lar dos Vicentinos, em Cruzeiro do Sul/AC.

PRELIMINARMENTE

Em atendimento ao Memorando 2013 (0023479216), procedeu-se à análise das propostas atualizadas e dos documentos comprobatórios de exequibilidade encaminhados pelas empresas classificadas no certame.

A análise teve por finalidade verificar a compatibilidade das especificações técnicas ofertadas com as exigências constantes do Termo de Referência, bem como avaliar os documentos apresentados para demonstrar a viabilidade econômica do fornecimento dos objetos pelos valores ofertados.

OCORRÊNCIAS

EMPRESA: F & K BRASIL LTDA.

ITEM 02 - SMARTPHONE 5G 8+256GB

Marca/Modelo: Motorola Moto G56 5G – 256GB
Valor unitário ofertado: R$ 2.063,08
Valor unitário estimado: R$ 3.133,33

ANÁLISE DE CONFORMIDADE TÉCNICA

Após análise da proposta comercial, da documentação técnica apresentada e das verificações complementares realizadas, constatou-se que o equipamento ofertado atende às especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

O smartphone apresenta compatibilidade com as tecnologias de conectividade exigidas, memória RAM de 8 GB, armazenamento interno de 256 GB, sistema operacional Android atualizado, tela com dimensões e resolução compatíveis, conexão USB tipo C e garantia mínima de 12 meses.

Quanto ao processamento, verificou-se que o equipamento possui processador MediaTek Dimensity 7060, octa-core, com frequência de até 2,6 GHz e arquitetura de 64 bits, atendendo às exigências técnicas estabelecidas.

Registra-se, ainda, que a área técnica confirmou o atendimento aos requisitos relativos às atualizações de segurança garantidas pelo fabricante e à homologação perante a ANATEL.

ANÁLISE DE PREÇO

O valor unitário ofertado de R$ 2.063,08 encontra-se abaixo do valor estimado pela Administração, de R$ 3.133,33, representando redução aproximada de 34,16%, correspondente à economia de R$ 1.070,25 por unidade.

CONCLUSÃO TÉCNICA

Diante da análise realizada, considerando a documentação apresentada e as verificações complementares efetuadas pela área técnica, conclui-se que o equipamento Motorola Moto G56 5G – 256GB atende às especificações obrigatórias estabelecidas no Termo de Referência.

Assim, **manifesta-se favoravelmente à ACEITAÇÃO TÉCNICA da proposta apresentada pela empresa F & K BRASIL LTDA. para o ITEM 02**, por atender aos requisitos técnicos exigidos pela Administração.

RESULTADO FINAL: ITEM 02 – TECNICAMENTE ACEITO.

EMPRESA: J T DE LIMA LTDA.

ITEM 12 – BATEDEIRA PLANETÁRIA 700W – ANÁLISE TÉCNICA FINAL

Marca/Modelo: Mondial BP-03-B
Quantidade: 02 unidades
Valor unitário estimado: R$ 780,00
Valor unitário ofertado: R$ 432,99

ANÁLISE DE CONFORMIDADE TÉCNICA E PREÇO

Após análise da proposta comercial, do manual de instruções do fabricante e das informações técnicas complementares verificadas pela área demandante, constatou-se que o equipamento ofertado atende às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, conforme confirmação da área técnica.

Quanto à análise de preço, verifica-se que o valor unitário ofertado de R$ 432,99 encontra-se abaixo do valor estimado pela Administração, de R$ 780,00, representando redução aproximada de 44,49%, correspondente à economia de R$ 347,01 por unidade.

Considerando a quantidade de 02 unidades, o valor total ofertado corresponde a R$ 865,98, frente ao valor total estimado de R$ 1.560,00, proporcionando economia global de R$ 694,02 à Administração.

CONCLUSÃO TÉCNICA

Diante da análise realizada e das verificações complementares confirmadas pela área demandante, conclui-se que a Batedeira Planetária Mondial BP-03-B atende às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Assim, manifesta-se favoravelmente à **ACEITAÇÃO TÉCNICA da proposta apresentada pela empresa J T DE LIMA LTDA. para o ITEM 12**, considerando a conformidade técnica confirmada e a vantajosidade econômica do preço ofertado.

RESULTADO FINAL: ITEM 12 – TECNICAMENTE ACEITO, SEM RESSALVAS.

OBSERVAÇÃO

1. As incompatibilidades identificadas em algumas propostas decorrem, predominantemente, da ausência de comprovação do atendimento às especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência ou da oferta de produto diverso do objeto licitado.
2. O presente parecer limita-se à análise técnica das especificações dos produtos ofertados e da documentação de exequibilidade apresentada, não abrangendo os demais requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira.
3. Os descontos apresentados não afastam as desconformidades técnicas, uma vez que a vantajosidade da proposta pressupõe o atendimento integral às exigências do edital e do Termo de Referência.

CONCLUSÃO FINAL

Diante do exposto, esta área técnica manifesta-se **favoravelmente à ACEITAÇÃO TÉCNICA das propostas apresentadas pelas empresas F & K BRASIL LTDA., para o Item 02, e J T DE LIMA LTDA., para o Item 12**, considerando o atendimento às especificações exigidas no Termo de Referência, conforme as verificações técnicas registradas, bem como a compatibilidade dos preços ofertados com os valores estimados pela Administração.

Assim, encaminham-se os autos ao setor competente para conhecimento e prosseguimento dos trâmites licitatórios, observadas as demais exigências editalícias e legais aplicáveis.

É o parecer.

[assinatura eletrônica]
Cristian Nascimento de Souza
Chefe de Departamento da Proteção Social Especial

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIAN NASCIMENTO DE SOUZA**, **Chefe de Departamento**, em 29/10/2026, às 11:26, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0023522802** e o código CRC **0588F081**.

SEI nº 0023522802

Referência: Processo nº 0860.012981.00075/2025-64